



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 58/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFMG CAMPUS OURO PRETO

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no **Regulamento de Ensino dos Cursos de Formação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG** (Resolução nº 046, de 17/12/2018) torna público o **Resultado Final do Edital nº58/2026** para preenchimento de vagas ociosas do curso **Técnico Subsequente em Metalurgia**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme listado abaixo, por ordem de curso e classificação.

1. DO RESULTADO

1.1. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM METALURGIA

Nome Completo	Modalidade de concorrência	Resultado
Adriano de Oliveira Lopes	Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	DEFERIDO

Cinara Cristina Pereira Rodrigues	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	DEFERIDO*
Daliana Cristina Pereira Rodrigues da Silva	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino	DEFERIDO*
Larissa Gabriela Ferreira Izidoro	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	DEFERIDO*
Daniel Belfort Torres	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	DEFERIDO*
Tayná Emanuelle Bernardo de Souza	Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG	DEFERIDO*

* Aguardando autenticação

1.2. INSCRIÇÃO INCOMPLETA (SEM INDICAÇÃO DE CURSO, NÍVEL DE ENSINO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA)

Nome Completo	Modalidade de concorrência	Resultado	Classificação	Justificativa
Deyse Cristine Tavares	Sem indicação de modalidade	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos/das candidatos/as aprovados/as deverá ser realizada via Balcão de Serviços do Governo Federal (Gov.Br), conforme cronograma abaixo. As dúvidas relacionadas à matrícula poderão ser enviadas por e-mail ao contato do Setor de Registro Acadêmico, matriculade.ouropreto@ifmg.edu.br.

2.1.1. O/A candidato/a classificado/a que não encaminhar documentação digitalizada e preencher o formulário próprio neste período para matricular-se perderá o direito à vaga.

PROCEDIMENTOS	PRazos
Convocação para matrícula	A partir de 16/03/2026

Período para matrícula	18/03 a 20/03/2026
Análise de documentos	23/03 a 25/03/2026
Resultado preliminar (documentos)	25/03/2026 (a partir das 17:00)
Interposição de recurso	26/03 e 27/03/2026
Análise dos recursos (documentos)	30/03/2026
Resultado final	31/03/2026 (a partir das 17:00)

2.2. O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Foto de rosto recente com fundo branco;
- b. CPF próprio;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte;

Em qualquer caso do item “c”, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

- d. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula);
- e. Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo IV do Edital 58/2026);
- f. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;

g. **Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência.** Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o/a candidato/a deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

2.2.1. O/A candidato/a aprovado/a nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência ou documento similar**, bem como o **Histórico Escolar do curso técnico subsequente de origem** com menção à situação do/a aluno/a em relação a situação da matrícula do/a mesmo/a em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso.

2.3. Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto.

2.4. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo definido no item 2.1 desta publicação, contra indeferimento do resultado preliminar da análise de documentos da solicitação de matrícula.

2.5. O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato, via e-mail matriculade.ouopreto@ifmg.edu.br e, respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar: a) Nome completo; b) CPF próprio; c) Curso pretendido; d) campus; e) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital; f) Informar qual a documentação está sendo anexada ao e-mail.

2.6. O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso no site do campus.

2.7. Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

2.8. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo de ingresso no curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 46 de 17 de dezembro de 2018).

2.9. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) deverão ser realizadas, se for o caso, junto à Seção de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), segundo procedimentos próprios e prazos previstos no [Calendário Acadêmico 2026](#). As dúvidas relacionadas a esses procedimentos poderão ser encaminhadas para o e-mail controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br.

4. DO SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO

O início das atividades acadêmicas do 1º período letivo de 2026 estão previstas para o dia 15/04/2026.

Ouro Preto, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 16/03/2026, às 15:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2652248** e o código CRC **F1DE023B**.

23213.000126/2026-21

2652248v1